Jurisdição e suas funções jurisdicionais

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Bruna Alves De Sá

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - OSASCO

Resumo

Este breve artigo aborda de forma superficial a
jurisdição e suas funções jurisdicionais
Jurisdição é um dos meios de solução de conflitos cujo qual, existe a
necessidade de um terceiro imparcial em um certa situação, trata-se de uma das
funções do Estado. O Estado determina as normas sobre cada situação.
Através de função legislativa o Estado determina a ordem jurídica, reforçando em forma preventiva e hipotética as normas que deveram incidir sobre as situações que possivelmente aconteceram entre os homens no convívio social